



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 749

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede adiantamento a Humberto Silva Nascimento no valor de R\$613,94(seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 77/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Humberto Silva Nascimento, CPF sob nº 641.303.472-68 no valor total de R\$ 613,94 (seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos) sendo o valor de R\$ 493,94 (Quatrocentos e Noventa e três reais e noventa e quatro centavos), a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.99/2001, para cobrir despesas com aquisição de cubo e parafuso da roda dianteira e o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de mão de obra no veículo Volkswagen Voyage 1.6 placa NDO9F57 pertencente a esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente